



PORTARIA Nº 15 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, DA NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL; DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, de acordo com a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, nos termos do art. 37, inciso IX; do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal; pelos artigos 43, 44/45, incisos II e, 46 da Lei Municipal nº 736/2018 e Lei Federal nº 8.745/1993, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2021** pelo período de seis (06) meses, visto pela comunicação de decisão do INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, protocolada na Secretaria Administrativa deste Órgão aos vinte dias do mês de dezembro do corrente ano, que deferiu a prorrogação de benefício por incapacidade do titular do cargo efetivo.

Art. 2º - Mantém ativa e/ou renova o contrato de trabalho com Senhor **Emerson Pereira da Silva**, brasileiro, advogado, casado, portador da cédula de identidade nº 46.195.987-2 (SSP/SP) e, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo, sob registro nº 424.406, a fim de manter preenchida à vaga temporária de **PROCURADOR JURÍDICO** do quadro funcional do Poder Legislativo Municipal, **até o dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois**, tendo em vista sua aprovação no P.S.S. - Edital nº 001/2021, obtendo a 1ª classificação, ainda, com salário de R\$3.214,69 (três mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos).

WILLIAM
MANOEL
DOS
SANTOS:305
30231808

Assinado de forma
digital por WILLIAM
MANOEL DOS
SANTOS:3053023180
B
Dados: 2021.12.21
09:13:10 -03'00'



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12180-000
Fone: (12) 3677.1111 – (12) 3677.1122 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor no primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Natividade da Serra, 21 de dezembro de 2021.

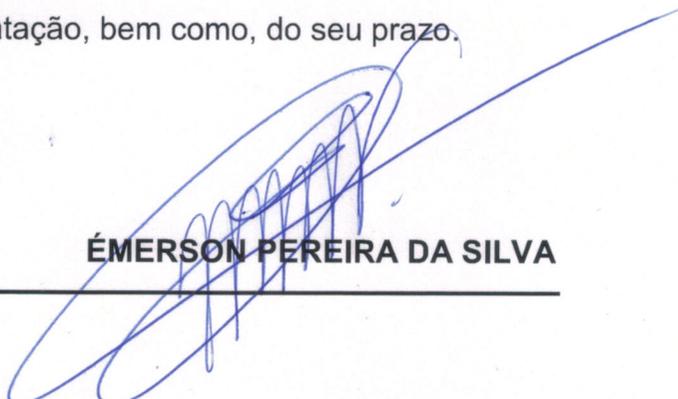
**WILLIAM
MANOEL DOS
SANTOS:30530
231808**

Assinado de forma
digital por WILLIAM
MANOEL DOS
SANTOS:30530231808
Dados: 2021.12.21
09:13:42 -03'00'

PRESIDENTE

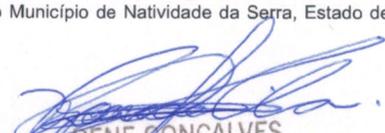
RATIFICA TERMO DE POSSE PARA VAGA TEMPORÁRIA:

Ratifico nesta data e, ciente do especificado acima, declaro estar devidamente de acordo com as Legislações que regem a contratação, bem como, do seu prazo.


ÉMERSON PEREIRA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Publicada por afixação em mural informativo e disponibilizada no Site Oficial, ambos do Poder Legislativo Municipal, vigendo ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, conforme prevê o Artigo 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, alterada pela Emenda Legislativa n.º 10.


RENE GONÇALVES
Assistente Administrativo
RG nº 48.273.639-2